



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 948/2021

Altera dispositivos da Lei nº 762, de 22 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alterados o parágrafo único, do art. 1º, o *caput* do art. 5º e o *caput* do art. 6º, da Lei Municipal nº 762, de 22 de dezembro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção Municipal estará vinculado ao Departamento de Agricultura Familiar e Economia Solidária da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária”. (NR)

...

“Art. 5º Nas casas atacadistas e nos estabelecimentos varejistas destinados ao comércio de produtos de origem animal, a Secretaria da Saúde do Estado, ou do Município, procederão às ações de Vigilância Sanitária”. (NR)

“Art. 6º O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte”. (NR)

Art. 2º O Anexo I, da Lei nº 762, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

SERVIÇOS	VALORES EM REAL (R\$)
Registro ou renovação anual de estabelecimento que receba, manipule, transforme, elabore, prepare, conserve, acondicione, embale, mantenha em depósito ou rotule produtos de origem animal.	Até 250m² de área construída – R\$200,00
	Acima de 250m² e até 500 m² de área construída – R\$400,00
	Acima de 500m² de área construída – R\$600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Inspeção de abate de Bovinos e Bubalinos (por animal)	R\$0,10
Inspeção de abate de Suínos (por animal)	R\$0,10
Inspeção de abate de Aves (por 100 aves)	R\$1,00
Inspeção de abate de Coelhos (por animal)	R\$0,05
Inspeção de abate de Rãs (por animal)	R\$0,05
Inspeção de abate de Ovinos e Caprinos (por animal)	R\$0,07
Inspeção de abate de Equídeos (por animal)	R\$0,10
Inspeção de abate de Avestruz (por animal)	R\$0,10
Inspeção de abate de Animais Exóticos e Silvestres (por animal)	R\$0,10
Inspeção no beneficiamento de pescados (por cada 100 kg)	R\$0,50
Inspeção de industrialização de leite Bovino e Bubalino (por cada 1.000 litros)	R\$1,00
Inspeção de industrialização de leite Caprino (por cada 1.000 litros)	R\$0,50
Inspeção de produtos processados cárneos (por cada 100 kg)	R\$0,50
Inspeção no beneficiamento de ovos de galinha (por cada 100 dúzias)	R\$1,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único do artigo 6º, e os arts. 7º, 8º, 14, 18 e 19, todos da Lei nº 762, de 22 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 17 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal